



QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
USO DE ÁREA DO MUNICÍPIO DE SERO-
PÉDICA.

ART. 1º - O Prefeito Municipal de Seropédica, Sr. ANABAL BARBOSA DE SOU-
ZA, no uso de suas atribuições, Decreta a cessão de uso da
área destinada a ser usada pelo DETRAN, de acordo com o Art.
74, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Seropédica,
promulgada em 30 de Junho de 1997.

ART. 2º - Esta cessão fica decretada por tempo indeterminado, já que
irá prestar relevantes trabalhos aos Municípios.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revo-
gando as disposições em contrário.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO
ANABAL BARBOSA DE SOUZA
Prefeito

PUBLICAÇÃO DE: _____
JORNAL: _____
PÁGINA: _____